

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE IJUÍ-
DEMASI**

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS 2016

BALANÇO PATRIMONIAL

Nota 1 - Contexto Operacional: Departamento Municipal de Águas e Saneamento de Ijuí - DEMASI, entidade jurídica de direito público, é parte integrante da Administração Indireta do Município de Ijuí;

Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes;

Nota 3 - Caixa e Equivalente de Caixa: comprehende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Em 2016, o Caixa e Equivalentes de Caixa totalizaram R\$ 9.303.717,96.

Nota 4 - Imobilizado - Bens Móveis: os saldos apresentados correspondem aos valores líquidos (já descontada a depreciação e ajuste a valor recuperável) constantes no inventário geral, máquinas, equipamentos, móveis...

Nota 5 - Imobilizado - Bens Imóveis: os saldos apresentados compreendem os bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso. Visando espelhar a realidade patrimonial para elaboração do Balanço, em observância às normas vigentes, deu-se início aos procedimentos de inventário, avaliação / reavaliação, depreciação e quanto cabível.

Nota 5 - Ativo Intangível: nos Bens Intangíveis estão compreendidos os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção das ações de governo ou exercidos com essa finalidade. No caso do DEMASI, esta

rubrica é composta por softwares adquiridos especificamente para atender às necessidades do órgão. O Intangível totalizou R\$ 6.166,00.

Nota 6 - Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo e a Longo Prazo: compreende o saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações. No curto prazo foram classificados os valores exigíveis em até 12 meses da data das demonstrações contábeis.

Nota 7 - Patrimônio: compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Esse grupo é composto pelos saldos de Patrimônio Social e Capital Social, Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, Reservas de Capital, Ajustes de Avaliação Patrimonial, Reservas de Lucros, Demais Reservas, Resultados Acumulados e Ações / Cotas em Tesouraria. Após apuração do resultado do exercício, que evidenciou um superávit de R\$ 8.999.211,02.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Nota 1 - Contexto operacional: os dados apresentados compreendem o Departamento Municipal de Águas e Saneamento de Ijuí - DEMASI - órgão da Administração Indireta do Município de Ijuí, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado;

Nota 2 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64;

Nota 3 - Deduções da Receita Orçamentária: o valor informado na coluna Receitas Realizadas apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita que, no exercício totalizaram R\$ 1.604.008,09;

Nota 4 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o dia 31/12/2016, foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos

artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/1964, e escrituradas como restos a pagar processados e não processados. Durante o exercício, foram consideradas despesas orçamentárias incorridas apenas as despesas liquidadas e, no encerramento do exercício, também foram consideradas aquelas inscritas em restos a pagar não processados, que foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados, nos termos dos artigos 36 e 103, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320/1964. Foram observadas, para fins de inscrição, as recomendações da Instrução Normativa nº 18/2015, do Tribunal de Contas do Estado, ainda, os preceitos do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

Nota 5 - Utilização do Superávit Financeiro: foi utilizado R\$ 1.606.000,00 do valor total do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior e a sua utilização, durante o exercício financeiro de 2016 como fonte de abertura para créditos adicionais.

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Nota 1 – As Variações Patrimoniais Aumentativas totalizaram no exercício de 2016 R\$ 2.950.350,20 enquanto que as Variações Patrimoniais Diminutivas totalizaram no exercício de 2016 R\$ 3.166.526,03, resultando assim em um resultado patrimonial do período de R\$ -216.175,83;

Nota 2 – A composição das VPAs ocorreu da seguinte forma: receita da concessão da CORSAN R\$ 368.472,61; rendimentos de aplicação financeira R\$1.235.535,48, e transferência do Município de R\$ 1.237.900,00 referente parte do valor arrecadado com a taxa da coleta de lixo;

Nota 3 - A composição das VPD ocorreu pelos seguintes fatores: despesas com pessoal e encargos R\$ 171.122,35, cujo valor engloba a remuneração do diretor-presidente da autarquia; uso de bens de consumo, serviços e depreciação no valor de R\$ 2.978.038,94, representa a despesa com a manutenção da autarquia, sistemas, uso da rede de distribuição; as despesas tributárias no valor de R\$ 17.364,74 representam o que foi gasto com a contribuição sobre a receita para o PASEP.